

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO / O presente documento foi publicado Mural da Câmara Municipal em

CERTIFICO

Alica Kjein Dijetor - Geral

PROCESSO 4/2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO:

Divulgação de boletins informativos semanais com síntese das atividades legislativas na sessão legislativa de 2017 em jornais de circulação local e regional.

02 – DAS CONTRATADAS:

Empresa Jornalística Biwicaci Ltda., editora do jornal Deutsche Integration, CNPJ-03763626/0002-29, com escritório na Rua Germano Hentschke, 409/A, Agudo/RS.

Tessele, Inticher & Pachaly Ltda., editora do jornal Correio Agudense, CNPJ 12907156/0001-30, com sede na Avenida Concórdia, 1476/01, Agudo/RS.

03 - DO VALOR, DA RUBRICA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- no Jornal Deutsche Integration: R\$ 118,80 por boletim informativo publicado. Total de boletins: até 44; Valor total do contrato: até R\$ 5.227,20;
- no Jornal Correio Agudense: R\$ 120,00 por boletim informativo publicado. Total de boletins: até 44. Valor total do contrato R\$ 5.280,00.

Pagamento mensal no valor equivalente ao número de edições publicadas no mês anterior. Vencimento no quinto dia útil do mês subsequente. Rubrica [01.01 – CÂMARA MUNICIPAL, 0103100042.001000 – Manutenção da Câmara Municipal, 33903947 – Serviços de Comunicação em Geral]. Sem cláusula de reajuste.

04 - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Os contratos tem vigência da data da assinatura até o dia 29 de dezembro de 2017.

05 – JUSTIFICATIVA:

A publicação de boletins informativos em veículos impressos de comunicação permite à comunidade acesso às ações da Câmara Municipal, como proposições, fluxo de tramitação e encaminhamento, entre outras informações de interesse público. Considere-se, ainda, ser princípio de transparência oferecer ao cidadão informações nos meios que lhe estão disponíveis. O meio impresso propicia consulta em tempo remoto, com ganho para o acompanhamento e a fiscalização. Recebidas as propostas da Empresa Jornalística Biwicaci Ltda., editora do jornal Deutsche Integration, CNPJ-03763626/0002-29, e de Tessele, Inticher & Pachaly Ltda., editora do jornal Correio Agudense, CNPJ 12907156/0001-30, a Comissão de Permanente de Licitações deliberou ser dispensada a licitação por enquadramento no art. 24, II, da Lei das Licitações, propondo a contratação das duas empresas para alcance local e regional abrangente.

06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei Federal 8666/93.

Agudo, 22 de fevereiro de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Portaria 6/2017

RATIFICO o presente processo de Licitação.

Agudo, 22 de fevereiro de 2017.

Ver. Itamar Puntel - Presidente